



Macaé
PREFEITURA

Secretaria Adjunta | PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR - PROCON MACAÉ

GUIA DO CONSUMIDOR MACAÉ

**Bancos
e Financeiras**

Visando alertar e orientar o Consumidor sobre a melhor forma de agir para defender os seus Direitos e exercer a sua Cidadania, a Prefeitura Municipal de Macaé, por meio da Secretaria Adjunta de Defesa do Consumidor – PROCON, disponibiliza este **Guia do Consumidor** para quem possui dúvidas sobre as instituições bancárias e financeiras.

Faça valer os seus direitos!

BANCOS

GUIA DO CONSUMIDOR

Quais cuidados que o consumidor deve ter ao abrir uma conta?

Primeiramente, pesquisar os valores cobrados pelos serviços. Não há uma tabela imposta pelo governo. Cada banco tem a liberdade de fixar os seus próprios preços.

Ler atentamente o contrato antes de assinar também é muito importante. Em caso de dúvida, o consumidor não deve hesitar em perguntar ao funcionário do banco. A informação adequada é um direito que deve ser exercitado.

Por fim, todo cuidado é pouco ao responder às perguntas feitas pelo atendente. Alguns “empurram” serviços não solicitados pelo consumidor tendo como base as respostas dadas.

Como devo proceder para encerrar minha conta bancária?

Além de se certificar da inexistência de lançamentos futuros, o consumidor deve entregar uma carta ao banco solicitando o encerramento da conta e exigir a cópia do documento de encerramento.

O banco pode cobrar alguma taxa referente à manutenção de conta?

Depende. Os bancos não podem exigir remuneração nas contas destinadas única e exclusivamente ao depósito de salário e nas cadernetas de poupança cujo valor seja superior a R\$ 20,00 (vinte reais). Nas demais, a cobrança pode ser feita.



Há algum limite para os juros cobrados pelos bancos e pelas financeiras?

Não. Segundo o entendimento do Banco Central do Brasil, a taxa de juros varia de acordo com o mercado. Sendo assim, o consumidor antes de adquirir um empréstimo ou um financiamento, deve pesquisar qual instituição financeira oferece mais vantagens.

O consumidor tem direito a algum desconto caso deseje antecipar o pagamento das prestações?

Sim. O banco é obrigado a reduzir os juros e os demais acréscimos proporcionalmente ao número de parcelas pagas antes do prazo. Trata-se de direito assegurado pela lei e não de um favor concedido pela instituição financeira.



É possível o banco debitar valores da conta do consumidor sem prévia autorização?

Somente a cobrança de impostos não necessita de consentimento do consumidor. Nos demais casos, a instituição financeira não pode descontar nenhum valor sem prévio consentimento do titular da conta.